

Handwritten notes:
#15
207
J.J. >

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM JOGOS, DENOMINADO "CAFÉ PANORAMA" - Presente novamente o processo em nome de **Ricardo António Roque Barbosa**, relativo à eventual redução do horário de funcionamento do estabelecimento denominado "Café Panorama", sito em Borba de Godim.-----

-----Em cumprimento da deliberação de Câmara de 4 de Junho de 2008, o interessado apresentou a seguinte exposição:-----

-----"Ricardo António Roque Barbosa, casado, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Borba de Godim, deste concelho, notificado para se pronunciar quanto ao teor do parecer da GNR de 21/4/2008 e quanto à proposta redução do horário de funcionamento, vem dizer o seguinte:-----

-----1º- O estabelecimento comercial de café denominado "Café Panorama" já existe como tal há vários anos, tendo sido licenciado inicialmente como restaurante, sendo o requerente o seu actual explorador.-----

-----2º- Na verdade, o requerente não tem outra actividade lucrativa senão a exploração desse estabelecimento, com os proventos do qual tem de prover ao sustento de sua mulher e dois filhos menores.-----

-----3º- Além disso, para instalar o estabelecimento recorreu a ajudas do Centro de Emprego, através de um projecto que foi aprovado e está ainda em execução.-----

-----4º- O actual horário de funcionamento deve manter-se inalterado.---

-----5º- Com efeito, sem entrar em comentários mais pormenorizados sobre a posição da GNR, dir-se-à que o encerramento às 23 horas, para além de não ter qualquer sustentáculo, de facto ou de direito, irá implicar, na prática, o encerramento imediato da actividade.-----

----6º- Nos dias de hoje, não é viável economicamente um estabelecimento congénere ao do requerente com um horário de funcionamento tão reduzido.-----

----7º- Acresce que, com a proibição de fumar em espaços públicos, actualmente em vigor, notou-se um decréscimo de frequência bastante acentuado, pois os clientes fumadores não permanecem no espaço por muito tempo, o que inibe o consumo e implica menos negócio para o explorador.-----

----8º- Daí que, para se obter algum lucro com o movimento dos clientes terá de se aproveitar todo o tempo disponível para estar aberto ao público.-----

----9º- Sem prejuízo de que o estabelecimento em questão não tem nem mais nem menos problemas que todos os outros com horários semelhantes, na mesma localidade.-----

----10º- Daí que "eleger" o "Café Panorama" como antro de jogo ilícito e local de desassossego para os moradores do prédio, não corresponde à verdade e, nessa medida, V. Ex.ª. deverá ordenar que a proposta de redução de horário não possa ser implementada, mantendo-se as condições de horário em vigor."-----

Deliberação - A Câmara delibera manter a horário de funcionamento em vigor, sem prejuízo de a decisão ser revogada caso se verifiquem distúrbios na ordem e tranquilidade públicas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Felgueiras
João
[Signature] 2